



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 23 de outubro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 1701/2024**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO TONIA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

A Prefeitura de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (SMTTMU), vem investindo em medidas para a implementação da gestão da velocidade nas vias do município. Entre outras medidas, utiliza as lombadas e lombofaixas.

Entretanto, em função da grande demanda por este tipo de dispositivo, a SMTTMU tem priorizado os seguintes pontos para implantação das lombadas, pela ordem de prioridade:

1. Creches, escolas e postos de saúde, com prioridade para os estabelecimentos públicos;
2. Regiões de comércio e prestação de serviço com volume significativo de pedestres;
3. Cruzamentos e trechos de via com estatística significativa de ocorrência de acidentes de trânsito.

Com a definição destas prioridades, a Prefeitura busca reduzir o potencial de acidente da parcela mais exposta dentre os participantes do trânsito: os pedestres, sobretudo as crianças e idosos e ao mesmo tempo utiliza os recursos públicos de uma forma mais assertiva e eficaz.

Esta lógica é uma boa prática de gestão pública pois atende de forma direta a dois princípios da administração pública: eficiência e impessoalidade.

Ainda, em paralelo a estas ações de engenharia, a Prefeitura realiza campanhas educativas orientadas à segurança no trânsito ao longo de todo o ano, atuando nas escolas das redes pública e privada. Realiza também campanhas de impacto em vias e cruzamentos nos corredores e região central de Araraquara.

O trecho solicitado para a implantação de lombada não apresenta estatística significativa de acidentes registrados nos últimos 4 anos, não se enquadrando, portanto, nas prioridades estabelecidas por esta secretaria. Desta forma, neste momento recomendamos não proceder a implantação do redutor de velocidade no local solicitado pelo vereador.

É muito comum munícipes e parlamentares questionarem esta lógica de implantar lombadas somente onde há estatística de acidentes. Entretanto, esta lógica de utilização de banco de dados de acidentes de trânsito para a tomada de decisão de implantar ou não uma lombada está prevista no artigo 1º da Resolução nº 600/2023 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran. Para isto, utilizamos como fonte de dados para a consulta dos locais com maior ocorrência de acidentes o Sistema Infosiga, do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo. Tal base de dados é mantida pelo DETRAN a partir do estudo de todos os Boletins de Ocorrência realizados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Sendo assim, não recomendamos a implantação do redutor de velocidade neste local apontado pelo(a) parlamentar. Ao invés disto, para atender ao artigo 1º da Resolução CONTRAN de número 600, recomendamos a adoção de regulamentação da velocidade no local, ou seja, da adoção de outra alternativa que anteceda uma possível implantação de lombada. Em outras palavras, recomendamos que o local receba a sinalização vertical de velocidade máxima de 40 km/h, indicada para vias coletoras.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

No aguardo de suas considerações, para que as medidas determinadas pelo senhor sejam efetivadas.

Atenciosamente,

—  
**Eng. Daniel Gatti Robles**

*Gerente de Projetos, Planejamento Viário e Educação no Trânsito*

*engtransito@araraquara.sp.gov.br*

Solicitação indeferida, conforme parecer do Eng. Milton Domingues Jr., o qual estou de acordo.

—  
**Nilson Roberto de Barros Carneiro**

*Secretário Municipal*